



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 031/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DE APROVADOS E
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 84, IV da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital nº 01/2024 e suas alterações, em processo composto do Concurso Público de Títulos e Provas do Município de Queimadas-PB, realizado em 15 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que todo processo que envolveu o aludido concurso público, foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis a espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foi solucionado;

CONSIDERANDO que em todas as fases do concurso público nº 01/2024, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram ampla publicidade, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final de provas e títulos, dos aprovados, classificados e não classificados;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Queimadas-PB, Estado da Paraíba, conforme Edital nº 01/2024 e suas alterações, em todos os seus níveis.

Art. 2º. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição Federal do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital nº 01/2024 do concurso público, consagrando-se como definitivo e exato o resultado final de aprovados e classificados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5025-CBD3-EDDB-2631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 09/12/2024 08:33:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/5025-CBD3-EDDB-2631>